



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 210/2020

DATA: 20 de março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 20 de março de 2020, conceder Gratificação de Função para o Servidor Público Municipal Sr. **Ricardo Roncolatto Mendes**, Agente Administrativo III, Matrícula nº 2913, para exercer a função de **Encarregado do Setor de Aplic e Licitação**, com gratificação de 60% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.